

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 06/2023

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nos termos do *Inciso XI*, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação da Empresa Genilse Lamonato Milani, para locação de estrutura tipo tendas, no valor total R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), com vigência até 31 de agosto de 2023.

Piratuba, SC, 17 de julho de 2023.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal